

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACUAI, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Coordenação da Comissão: Equipe técnica do CREAS:

- Dayane Santana da Silva Assistente Social;
- Sônia Alves de Matos Coordenadora;
- Alessandra Peixoto Do Carmo Apoio Jurídico

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Sáskia Maria Guedes Soares Presidente
- Ana Paula Aparecida Silva Titular

Movies of



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Secretaria Municipal de Assistência Social:

· Maria Salete Alves Santos - Assistente Social

Secretaria Municipal de Educação:

Narcilane Teixeira da Silva - Ass. Serviços Escolares

Secretaria Municipal de Saúde:

· Deise Lima Santos - Nutricionista

Departamento Municipal de Esportes, Cultura e Lazer:

· Bruno Murta Santos - Diretor

Departamento Municipal de Infância e Adolescência:

Gilvania Luis Soares Neiva – Diretora

Conselho Tutelar:

· Eliete Alves dos Santos - Presidente

Representante da Polícia Militar de Minas Gerais:

• Rafael Santos Cordeiro - Tenente

Conselho Municipal de Assistência Social:

• Magna Laure Sander - Assistente Social

Sociedade Civil:

Cláudia Luiz Soares - Coordenadora (ASSOCIAR)

Serviços:

• Fernanda da Silva Pinto - Assistente Social (CRAS Maria Natividade)

Casa da Criança e do Adolescente de Araçuaí:

· Eliene Santos da Cruz- Assistente Social

Art. 2º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 02(dois) meses e 11 dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí - MG, 14 de janeiro de 2020.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

Prefeito Municipal